

RESOLUÇÃO Nº 057/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.26.12.364.0076.2026 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.606.00068 Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc

400.000,00

Total

400.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de julho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO